

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº168, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº819, de 07/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO, portadora do CI-RG nº4.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 007.XXX.XXX-60, que ocupou o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº168, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº819, de 07/04/2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO**, portadora do CI-RG nº4.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 007.XXX.XXX-60, que ocupou o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração